



735  
PARECER FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 17/2020 - SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO TRECHO ENTR AR-030-AR-101 - ENTR. AR-400-AR-030

| PROPONENTE                           | VALOR PROPOSTO (R\$) | PRAZO DE EXECUÇÃO | RESULTADO        |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|
| <b>NUNES &amp; CIA LTDA – EPP</b>    | <b>1.845.319,20</b>  | <b>300</b>        | <b>1º LUGAR</b>  |
| VAP CONSTRUÇÕES                      | 2.028.714,61         | 300               | 2º LUGAR         |
| NABLA CONSTRUÇÕES LTDA               | 2.200.959,74         | 300               | 3º LUGAR         |
| SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA | 2.250.668,66         | 300               | 4º LUGAR         |
| CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA     | 2.277.395,06         | 300               | 5º LUGAR         |
| KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 2.424.717,01         | 300               | 6º LUGAR         |
| CARVA ENGENHARIA                     | 1.753.587,88         | 300               | DESCCLASSIFICADA |

Manifestamos pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso impetrado e suas razões e anulamos a classificação da empresa CARVA ENGENHARIA LTDA, pois a recorrente comprovou o equívoco desta Comissão na fase de julgamento de proposta, quando aceitou diligencia aos vícios, na proposta inicialmente vencedora, que ao serem saneados, exacerbaram os limites legais, tornando-os erros substanciais e irreparáveis por ferir os princípios norteadores da administração pública, tornando assim a recorrida, desclassificada por não cumprimento dos termos do art. (s) 5.1. c. k e 7.3 do edital de convocação que estão conforme o Art. 41 e 48 da lei 8666/93.

Aracati - CE, 19 de junho de 2020.

  
Presidente – Cintia Magalhães Almeida

  
Membro – Ivonilson Lima da Silva

  
Membro – Ciara Cristina Lima Maia